

49°20'50.44"W


49°18'47.83"W

49°16'45.23"W

49°14'42.63"W

49°12'40.03"W

49°10'37.43"W



49°20'50.44"W

49°18'47.83"W

49°16'45.23"W

49°14'42.63"W

49°12'40.03"W

49°10'37.43"W

MAPA MUNICIPAL

| LIMITES | LEGENDA | ELEMENTOS DE REFERÊNCIA |
|---------------|------------------------|--------------------------------------|
| Internacional | Subdistrito | Áreas de setores censitários urbanos |
| Estadual | Cidade | Estação |
| Municipal | Distrito | Ferrovia |
| Bairro | Agglomerado | Drenagem |
| Subbairro | Terra Indígena | Terra Indígena |
| | Território Quilombola | Território Quilombola |
| | Unidade de Conservação | Unidade de Conservação |
| | Cidade e Núcleo Urbano | Ponto de Referência |

0 700 1400 m

Localização no Estado:

Atuação da filial:

Coordenadas: Lat/Lon: -28.71 / -49.3
Localização no repertório: SIB/2018-01-11

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Terceira Edição: Fundação de Estatística Territorial - CETE
Unidade Executora: Unidades Estaduais do IBGE
Determinação: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CDDI

MAPA TERRITORIAL
EDICÃO: 06/2023

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aprova e publica a cartografia de base de unidades urbanas neste mapa.
Av. República do Chile, 550, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
Telefone: 0800 616 0100

© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS